

PREF MUN DE BEVERINIA - SP
 inscrita no CBC/MEFP sob o número 46.596.835/0001-99.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 00001388/94,
 relacionado ao projeto n. 23033.012237/94-13, no valor de
 R\$ 39.114,74, participando o FNDE com R\$ 48.429,12
 Convênente com R\$ 7.485,82
VIGÊNCIA: 060 dias a partir de 07/12/94
DATA E ASSINATURAS: 13/12/94
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E
CELSO APARECIDO DOMINGUES - PREFEITO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 00001374/94.
CONVENIENTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
PREF MUN QUINTANA - SP
 inscrita no CBC/MEFP sob o número 44.569.051/0001-04.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 00001374/94,
 relacionado ao projeto n. 23033.012036/94-53, no valor de
 R\$ 37.797,76, participando o FNDE com R\$ 48.166,47
 Convênente com R\$ 9.633,89
VIGÊNCIA: 060 dias a partir de 07/12/94
DATA E ASSINATURAS: 13/12/94
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E
ULISSES LICORIO - PREFEITO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 00001290/94.
CONVENIENTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
PREF MUN DE PORTO FELIZ - SP
 inscrita no CBC/MEFP sob o número 46.634.481/0001-98.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 00001290/94,
 relacionado ao projeto n. 23033.012074/94-42, no valor de
 R\$ 73.726,13, participando o FNDE com R\$ 61.438,44
 Convênente com R\$ 12.287,69
VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 17/11/94
DATA E ASSINATURAS: 13/12/94
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E
LUIS ANTONIO DE CARVALHO NETTO - PREFEITO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 00001297/94.
CONVENIENTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
PREF MUN SAO LOURENCO DA SERRA - SP
 inscrita no CBC/MEFP sob o número 59.058.131/0001-72.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 00001297/94,
 relacionado ao projeto n. 23033.012411/94-19, no valor de
 R\$ 79.839,90, participando o FNDE com R\$ 66.539,25
 Convênente com R\$ 13.300,65
VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 21/12/94
DATA E ASSINATURAS: 13/12/94
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E
HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO - PREFEITO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FUNDESP n. 00000069/94.
CONVENIENTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
PREF MUN DE SANTA LUCIA - SP
 inscrita no CBC/MEFP sob o número 45.282.704/0001-32.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 00000069/94,
 relacionado ao projeto n. 23033.012057/94-23, no valor de
 R\$ 130.908,10, participando o FNDE com R\$ 109.090,09
 Convênente com R\$ 21.818,01
VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 22/01/95
DATA E ASSINATURAS: 13/12/94
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E
ANTONIO SERGIO TRENTIM - PREFEITO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 00001398/94.
CONVENIENTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
PREF MUN DE SAO VICENTE - SP
 inscrita no CBC/MEFP sob o número 46.177.523/0001-09.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 00001398/94,
 relacionado ao projeto n. 23033.012435/94-79, no valor de
 R\$ 23.102,53, participando o FNDE com R\$ 19.252,11
 Convênente com R\$ 3.850,42
VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 07/12/94
DATA E ASSINATURAS: 13/12/94
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E
LUIZ CARLOS PEDRO - PREFEITO MUNICIPAL

(Of. s/no)

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO: 23000.013716/94-71. **OBJETO:** renovação de assinaturas anuais
 de Licitações e Contratos. ENTIDADE: EDITORA NDJ LTDA. ORÇÃO: Coordena-
 ção-Geral de Serviços Gerais. Valor: R\$ 2.239,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
 RIA: 00042002122780003 - Elemento de Despesa 34.90.39 - Outros Servi-
 ços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25
 da Lei nº 8.666, de 21.04.93. RECONHECIDO POR: Sérgio Franco Flores,
 Coordenador-Geral da Coordenação de Serviços Gerais, em 15.12.94. RA-
 TIFICACAO POR: Osvaldo José Ramalho Giolito, Secretário de Administra-
 ção Geral, em 15.12.94.

AVISO DE HOMOLOGACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/94

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Educação e do Despor-
 to, comunica que a Tomada de Preços nº 39/94, para aquisição de
 materiais para atender às instalações dos equipamentos terminais de
 vídeo, microcomputadores, impressoras, emuladores, homologada pelo Coor-
 dinador-Geral da Coordenação de Serviços Gerais, em favor das firmas
 REBRAS COM. E REP. DE MAT. ELETRIC. LTDA, no valor de R\$ 26.021,00;
 GUARUÁ ATACADISTA COM. E REP. LTDA, no valor de R\$ 121.200,00; FOR-
 TLUZ INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA, no valor de R\$ 21.192,00 e BRASCONTI-
 NENTAL COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R\$ 17.319,90.
MAX ALAN SOUZA LOPES
 Presidente da Comissão

(Of. nº 559/94)

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

RETIFICACAO

No Extrato do Convênio nº 897/94, publicado na página 24209, Seção 3,
 do D.O.U. de 02/12/94. Onde se lê: Valor R\$ 115.894,00 (cento e
 quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Leia-se: Valor: R\$
 159.894,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro
 reais).

(Of. nº 3.803/94)

Secretaria de Educação Superior

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Convênio nº 516 /MEC/SESU/DEPES - GAE
Convênentes: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, através da Secretaria de Educação
 Superior e FACULDADE PINHEIRO GUMARÃES - RJ
Objeto: Execução do Programa de Crédito Educativo
Vigência: Enquanto o contrato estiver credenciado junto ao MEC.
Local, data e assinaturas: Brasília/DF, 08 de Dezembro de 1994. Pelo Contratante: Rodolfo Joaquim
 Pinto da Luz, CPF: 048205689-49. Pelo Contratado: Fábio Mário Iório,
 CPF: 332.257.617-33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 537/94
CONVENIENTES: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR E FUNDACAO UNIVERSIDADE
 ESTADUAL DE ANAPOLIS
OBJETIVO: Alterar a Cláusula sétima do referido Convênio.
VIGENCIA: O Convênio vigorará até o dia 30 de Junho de 1995.
DATA E ASSINATURAS: 14 de dezembro de 1994 - RODOLFO JOAQUIM PINTO DA
 LUZ, pela Secretaria da Educação Superior-SESU e VICENTE PEDATELLA
 NETTO, pela(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ANAPOLIS.

(Of. nº 474/94)

Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no

Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/94

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseso e conservação das de-
 pendências desta DEMEC/RS; ABERTURA: 30/12/94 - 09 h (nove horas); EDI-
 TUAL: A disposições dos interessados na Rua Washington Luiz, 855, sala
 309 - POA/RS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 1994

MOROTIVA SANTOS GUTERRES
 Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 2.596/94)
 (DIAS: 14, 15 e 16/12/94)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

AVISO DE LICITACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/94.

A Comissão de Licitações do INEP, torna pública para conhecimento dos
 interessados que fará realizar, no dia 30 de dezembro de 1994 às 09:00
 horas, a Tomada de Preços nº 08/94, para contratação de serviços gráfi-
 cos. O edital completo encontra-se à disposição na sede do INEP no Cam-
 pus da UnB, Acesso Sul, Asa Norte.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

CÁTILA OLIVEIRA RODRIGUES POLSEY MALACCO
 Presidente da Comissão

(Of. nº 72/94)

AVISO DE ANULACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/94

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23036.000840/94-15, está anu-
 lada a Tomada de Preços nº 06/94.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

(Of. nº 71/94)

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/94

PROCESSO: 23057.002600/94-98. **OBJETO:** Serviço de fornecimento de bilhetes refeição
 e/ou alimentação destinado aos servidores desta Escola. EMPRESA VENCEDORA: EAT
 - EMPRESA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR LTDA. CGC 28.445.591/0001-20. VALOR TOTAL
 DA DESPESA para o primeiro ano do contrato: R\$ 416.765,67 (quatrocentos e dezesseis
 mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **HOMOLOGACAO:**
 do julgamento da licitação proferida em 12.12.94, pelo Prof. Francisco dos Chagas
 de Menezes Fernandes - Diretor Geral da Escola.
 (Of. nº 1.426/94)

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 5, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA TÉCNI-
 CA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE EM EXERCÍCIO, tendo em vista a compo-

tância delegada pela Portaria nº 249/94-DG/ETFRN, torna público a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos autorizado pela Secretaria da Administração Federal, Processo nº 23057.001880/94-81, destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, na Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª E 2ª GRAUS, Código 6011, Classe "C", nível 1, do quadro Permanente desta Escola, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90, cuja remuneração inicial é de R\$ 475,90 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, na seguinte matéria/disciplina:

- Informática - 02 (duas) vagas

Período: 21 a 28-12-94

Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Locais: Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

Av. Sen. Salgado Filho, nº 1559 - M. Branco-Natal/RN
Fundação Universidade Regional do RN - FURRN
Campus Universitário Central - BR 110-KM 47-Mossoró/RN

Taxa de Inscrição: R\$ 12,00 (doze reais).

As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam do presente Edital, em seu inteiro teor, e das Instruções Específicas que serão entregues ao candidato, no ato da inscrição e que estarão afixadas na ETFRN em Natal e na FURRN em Mossoró.

LUCIANO LISBOA VILLAR DE MELLO

(Of. nº 1.429/94)

Escola Agrotécnica de Rio do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/94

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, comunica os interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços referentes ao fornecimento de TIQUETE/VALE OU CHEQUE ÚNICO, ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, cuja documentação deverá ser entregue até o dia 03 de janeiro de 1995 e a proposta deverá ser apresentada até o dia 06 de janeiro de 1995 às 09:10 horas, data que será precedida a abertura das propostas (junta a sala de reuniões do Direção da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, Serra Canaas, Rio do Sul-SC).

Outras informações, bem como a íntegra do Edital poderão ser adquiridas na Escola Agrotécnica, no horário de expediente da mesma ou fone (0478) 989278.

CLAUDIO INNIG

Presidente da Comissão

(Of. nº 3.790/94)

Escola Agrotécnica Federal Urutá

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 2/94

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Escola Agrotécnica Federal de Urutá-SC, designada Portaria nº 01/94, de 09.12.94 e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e Decreto nº 98.658 de 20.10.90, torna público que se encontram à venda 02 (dois) lotes de material permanente. As propostas serão abertas e examinadas no dia 27.12.94 às 14:00 horas na sede da Escola, Fazenda Palmital, Município de Urutá. Os interessados deverão comparecer no endereço acima, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

Os lotes a que se refere o parágrafo anterior foram formados de acordo com as seguintes especificações:

- Implementos: plantadeira adubadeira, distribuidor de calcário etc.
- Máquinas de datilografia, armários e outros.

EUDENICE DE FÁTIMA ARAÚJO

Presidente da Comissão

(Of. nº 3.789/94)

Universidade Federal de Juiz de Fora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 23071.027976/94-46

OBJETO: Aquisição de fitas de vídeo educativas
CONTRATADA: DIDAK TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CONTRATANTE: Universidade Federal de Juiz de Fora
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ATO DE INEXIGIBILIDADE: 12/DEZEMBRO/1994 POR Professor Luiz Antônio Val Le Arantes - Pró Reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

RATIFICAÇÃO: 12/DEZEMBRO/1994 POR Professor René Gonçalves de Matos-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora.

(Of. nº 1.753/94)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços para recuperação de um compressor marca Worthington nº patrimônio 085003, CONTRATADA: Fluxotec Indústria, Comércio e Representações Ltda, VALOR: R\$ 10.492,00, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, Lei 8.666/93, PROCESSO: 23078.02729/94-13, RATIFICAÇÃO: 12/12/94 por João Luiz Becker, coordenador de despesa, RATIFICAÇÃO: 12/12/94 por Luis Carlos Ribeiro Bortolini, Pró-Reitor de Administração.

(Of. nº 62/94)

Superintendência de Recursos Humanos

EDITAL Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

CONCURSO PÚBLICO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 5.516, de 23 de novembro de 1994, do Reitor, e considerando o disposto no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 67 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e respectivas normas complementares, combinados com o disposto no artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos Grupos Ocupacionais de Nível Auxiliar e de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, para ter exercício em qualquer uma das seguintes localidades: Porto Alegre (Campus Centro, Campus da Saúde, Campus Olímpico e Campus do Vale), Vilão, Eldorado do Sul, Capão da Canoa, Itabé e Gramadal, e de acordo com as especificações constantes no Anexo deste Edital que fica fazendo parte integrante do mesmo.

1 Das condições para inscrição no Concurso Público
1.1 Ser brasileiro ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à data de encerramento das inscrições.
1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
1.4 Estar quitado com o serviço militar, quando do sexo masculino.
1.5 Possuir, na data de inscrição, habilitação constante no Anexo deste Edital.

2 Os documentos comprobatórios do atendimento a este item serão exigidos apenas dos candidatos nomeados;
- Verificada a inscrição de candidato que não atenda a todas as condições fixadas para a mesma, esta será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, sendo o fato comunicado, por escrito, ao interessado.

2.1 Período: de 19 a 23 de dezembro de 1994.
2.2 Horário de atendimento: das 10h às 16h.

2.3 Local: Sala "Fahrión", 2º andar do Prédio da Reitoria - Av. Paulo Gama 110.

2.4 Procedimentos:

a) recolher, no posto bancário indicado no local de inscrição, a importância de:

R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para as categorias funcionais de Apontador, Auxiliar de Carpintaria, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Marcenaria, Lancheiro e Servente de Obras;
R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para as categorias funcionais de Ascensorista, Continuo, Eletricista/Área, Motorista, Porteiro, Recepcionista e Vigilante.

- Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação no concurso público; a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

b) apresentar-se no local indicado no subitem 2.3 munido de:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de recolhimento da importância indicada na alínea "a" deste subitem.

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos neste subitem, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas ou não acompanhadas do original.

c) não serão aceitas inscrições por via postal ou extemporâneas.

d) no caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado:

- o instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, ou o instrumento público;

- o documento de identidade do procurador;

- os documentos relacionados na alínea "b" deste subitem.

e) preencher e assinar a ficha de inscrição fornecida no local indicado no subitem 2.3, optando por apenas uma das Categorias Funcionais relacionadas no Anexo deste Edital.

- O candidato, no ato de inscrição, deverá tomar ciência dos dados digitados, procedendo às correções necessárias tão somente neste momento; não serão admitidas alterações cadastrais posteriores.

2.5 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de seu Anexo e do Boletim Informativo, afixado no local de inscrição, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3 Das provas

3.1 O Concurso Público constará das seguintes provas, de caráter eliminatório e classificatório, este até os limites máximos estabelecidos no presente Edital:

a) para as categorias Funcionais de Apontador, Ascensorista, Continuo, Porteiro e Recepcionista, prova teórica composta de 2 (duas) partes;

Parte I - Português;

Parte II - Matemática.

b) para as Categorias Funcionais de Auxiliar de Carpintaria, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Marcenaria, Lancheiro, Servente de Obras, Eletricista/Área, Motorista e Vigilante, processo seletivo realizado em 2 (duas) etapas:

Etapas I - Prova Teórica composta de 2 (duas) partes:

Parte I - Português;

Parte II - Matemática.

Etapas II - Conhecimentos Específicos, versando sobre as atividades típicas da categoria funcional e podendo ser prova prática e/ou teórica.

3.2 As provas de Português e de Matemática constarão de questões objetivas; a prova de Conhecimentos Específicos versará sobre as atividades pertinentes às respectivas Categorias Funcionais.

4 Da realização das provas